



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 247/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E O GRUPO MULHERES DO BRASIL QUE TRATA DE ATIVIDADES E ASSISTÊNCIA APLICADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no município do Sistema Único de Saúde, portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita no CPF nº 777.412.776-34, doravante denominado **SECRETARIA**, e de outro lado as **CONVENIADAS: Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, doravante denominada **FHSL; Grupo Mulheres do Brasil**, Organização da Sociedade Civil - OSC, com sede na Rua Doutor Tomás Carvalhal, 681, Paraíso, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.992.005/0001-80, neste ato representada pela Dra. Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin, procuradora, portadora do RG nº 19.202.072-9, SSP-SP e CPF nº 147.720.338-90, doravante denominada **GMDB**; devidamente autuados no **Processo Digital PMRP 2023/107177**, fundamentados no que dispõe a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, do Ministério da Saúde, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, a Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, a Resolução Municipal SMS nº 07, de 04 de novembro de 2022, a Constituição Federal e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si acordado o presente convênio, observadas as cláusulas seguintes:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I – RETIFICAR a Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros, a Cláusula Décima – Do Prazo e atualizar o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objetos do presente Convênio, a **SECRETARIA** repassará à **FHSL**, para o período de 12 meses, compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

dezembro de 2025, o valor máximo estimado em até **R\$ 725.848,80 (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**

Parágrafo terceiro

O valor correspondente a este Convênio onerará a seguinte dotação orçamentária:

02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071

CLAUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

O presente convênio terá duração inicial de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes, não podendo ultrapassar o prazo limite de 60 meses.

II – RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2024.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado digitalmente



MARCELO CESAR CARBONERI
Data: 18/11/2024 15:42:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Ana Beatriz Degani Angerami
CPF nº 141.122.958-47
Coordenadora de Saúde do Trabalhador

WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668
NR: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF AL, OLIVEIRA CAMPOS, OU=55488023000236, OU=videoconferencia, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.11.18 12:00:15-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.2.2

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN
Data: 19/11/2024 11:10:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dra. Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin
Grupo Mulheres do Brasil

Testemunhas:

1.

2.



Assinaturas do documento



"4º Rerrati termo de Convênio"

Código para verificação: **D36FEZV9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: ***.412.776-**) em 21/11/2024 às 08:16:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: ***.530.178-**) em 19/11/2024 às 15:51:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA BEATRIZ DEGANI ANGERAMI** (CPF: ***.122.958-**) em 19/11/2024 às 15:44:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 13:50:18 e válido até 07/06/2122 - 13:50:18.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: ***.472.208-**) em 19/11/2024 às 14:54:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN** em 19/11/2024 às 11:10:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 22/03/2024 - 10:53:40 e válido até 22/03/2025 - 10:53:40.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **MARCELO CESAR CARBONERI** em 18/11/2024 às 15:42:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 13/09/2024 - 08:28:24 e válido até 13/09/2025 - 08:28:24.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO** (CPF: ***.146.186-**) em 18/11/2024 às 12:00:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 08/02/2024 - 14:27:50 e válido até 07/02/2027 - 14:27:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/107177** e o código **D36FEZV9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Órgão Conveniado: Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo nº 247/2023 (Convênio) – Processo Digital PMRP nº 2023.107177.

Objeto: Estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, operacionalizar o Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto - Sererp na Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

Valor anual máximo: R\$ 725.848,80.

Exercício: 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito.

CPF: 048.048.818-59.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina.
Cargo: Secretária Municipal da Saúde.
CPF: 777.412.776-34.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo.
CPF: 362.019.658-31.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina.
Cargo: Secretária Municipal da Saúde.
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo.
CPF: 362.019.658-31.



Documento assinado digitalmente
MARCELO CESAR CARBONERI
Data: 18/11/2024 15:33:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=15469021000128, OU=videoconferencia, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.18 11:59:01-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Assinatura: _____

Nome: Dra. Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin.
Cargo: Procuradora.
CPF: 147.720.338-90.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN
Data: 19/11/2024 11:10:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Jane Aparecida Cristina.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Cargo: Secretária Municipal da Saúde.
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Jane Aparecida Cristina.
Cargo: Secretária Municipal da Saúde.
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: _____

Fiscalização do Contrato:

Nome: Ana Beatriz Degani Angerami.
Cargo: Coordenadora de Saúde do Trabalhador.
CPF: 141.122.958-47.

Assinatura: _____

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Suelane Ferreira Suzuki.
Cargo: Procuradora do Município.
CPF: 013.625.704-60.

Assinatura: _____



Assinaturas do documento



"4º Rerrati Termo de Ciência"

Código para verificação: **D36FEZV9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: ***.412.776-**) em 21/11/2024 às 08:16:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA BEATRIZ DEGANI ANGERAMI** (CPF: ***.122.958-**) em 19/11/2024 às 15:44:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 13:50:18 e válido até 07/06/2122 - 13:50:18.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: ***.625.704-**) em 19/11/2024 às 15:12:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN** em 19/11/2024 às 11:10:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 22/03/2024 - 10:53:40 e válido até 22/03/2025 - 10:53:40.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **MARCELO CESAR CARBONERI** em 18/11/2024 às 15:33:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 13/09/2024 - 08:28:24 e válido até 13/09/2025 - 08:28:24.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO** (CPF: ***.146.186-**) em 18/11/2024 às 11:59:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 08/02/2024 - 14:27:50 e válido até 07/02/2027 - 14:27:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/107177** e o código **D36FEZV9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de escolares, na área urbana do Município de Ribeirão Preto e Bonfim Paulista/SP, para a Secretaria Municipal da Educação.

Preço atualizado – R\$ 886.695,26.

Prazo prorrogado - 12 (doze) meses, ou seja, até 02/12/2025.

Garantia atualizada: R\$ 44.334,76.

Suporte Financeiro – Dotações Orçamentárias:

nº 02.07.20 12.361.20210.2.0002 3.3.90.39 01.220.0000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Processo Digital nº 081512/22. Processo de Compras nº 0543/22.
Pregão Eletrônico nº 279/22

Contratante – Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada – MJM Transportes e Serviços Ltda.

Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de escolares, na área urbana do Município de Ribeirão Preto e Bonfim Paulista/SP, para a Secretaria Municipal da Educação.

Preço atualizado: R\$ 4.015.541,06.

Prazo prorrogado: 12 (doze) meses – até 02/12/2025.

Garantia atualizada: R\$ 200.777,05.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.07.20 12.361.20210.2.0002 3.3.90.39 01.220.0000.

EXTRATO - PROCESSO DIGITAL Nº 104078/2024
Processo de Compras nº 0442/2024. Pregão Eletrônico nº 231/2024.

Contratante – Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado – Wilo, Indústria, Comércio, e Importação Ltda.

Objeto – Aquisição de Conjunto motobomba submersível, para Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto (SAERP).

Preço – R\$ 740.000,00.

Prazo – 150 (cento e cinquenta) dias.

Suporte financeiro – Dotação Orçamentária:

Nº 02.24.50 17.512.20226.2.0175 4.4.90.52 01.100.0230 – Reduzida 1560.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Termo de Convênio nº 247/2023

Processo Digital PMRP nº 2023. 107177

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, operacionalizar o Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto - Sererp na Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

Dos recursos financeiros: valor máximo para o ano de 2025 é estimado em até R\$ 725.848,80, através da dotação orçamentária nº 02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071.

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Atualiza plano de trabalho.

EXTRATO DO TERMO DE Nº 189/2024 - COLABORAÇÃO
Processo Digital PMRP nº 2024.178149

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: EMEF Domingos Adilson Canesin.

Objeto: Manutenção e conservação do respectivo prédio escolar, visando à manutenção da qualidade dos serviços prestados, a agilização e otimização dos recursos alocados às Unidades Educacionais e a desburocratização do atendimento dos serviços.

Da execução do objeto: valor total repassado será de R\$ 75.434,00.

Da vigência: 14 meses, sendo, vigência no período de 21/11/2024 à 31/12/2025.

Classificação da dotação orçamentária: repasse suportado pelo código nº 02.07.15.12.361.20210.2.0023.01.220.0000.3.3.50.39.01.

EXTRATO DO TERMO DE Nº 190/2024 - COLABORAÇÃO
Processo Digital PMRP nº 2024.180951

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: EMEF Eneida Pereira Dos Santos De Aguiar, Profª. Drª.

Objeto: Manutenção e conservação do respectivo prédio escolar, visando à manutenção da qualidade dos serviços prestados, a agilização e otimização dos recursos alocados às Unidades Educacionais e a desburocratização do atendimento dos serviços.

Da execução do objeto: valor total repassado será de R\$ 96.452,00.

Da vigência: 14 meses, sendo, vigência no período de 21/11/2024 à 31/12/2025.

Classificação da dotação orçamentária: repasse suportado pelo código nº 02.07.15.12.361.20210.2.0023.01.220.0000.3.3.50.39.01.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 188/2024
Processo Digital PMRP nº 2024.160776

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Parceira: Galo Química Ltda.

